



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 1283/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2017

CONTRATO Nº. 003 de 31/05/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPE DA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR R\$ 25.146,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 23 de Junho de 2017.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

---

**RESOLUÇÃO PGM-002**  
26 de junho de 2017

Dispõe sobre a delegação de atribuições aos procuradores municipais

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 11.347/17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam delegadas aos procuradores municipais as atribuições previstas nos incisos III a X do art. 9º da Lei Municipal nº 8.916/17.

Art. 2º Ficam ratificados os atos produzidos pelos procuradores municipais no âmbito de cada Subprocuradoria até a data desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 26 de junho de 2017

**RODRIGO CUTIGGI**  
Procurador Geral do Município



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **Pregão Presencial nº 043/2017 Processo Daae nº 2.016/2017**

**Objeto: Aquisição de medidores (hidrômetros) para reposição de estoque do almoxarifado do Daae, a serem utilizados em substituições para controle de perdas não físicas de água, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data e horário: Dia 13/07/2017 às 09h30 (nove horas e trinta minutos).**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 26 de Junho de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

---

**RESOLUÇÃO PGM-003**

26 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição do  
Comitê Gestor dos Honorários  
Advocáticos Judiciais.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 11.347/17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Honorários Advocáticos Judiciais, os seguintes Procuradores Municipais:

ALESSANDRO FERRO  
JULIO CESAR FERRANTI  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 26 de junho de 2017

**RODRIGO CUTIGGI**  
Procurador Geral do Município



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **Pregão Presencial nº 044/2017 Processo Daae nº 2.017/2017**

**Objeto: Aquisição de materiais de consumo, classificados como equipamentos de proteção individual (EPI's), a serem utilizados pelos servidores da autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data e horário: Dia 14/07/2017 às 09h30 (nove horas e trinta minutos).**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 26 de Junho de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



## **ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

### **INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA**

<b>GUICHÊ N.º</b>	<b>INTERESSADO</b>
038.444/2017	CLAUDINET JOSÉ GURIAN FLORIAN
033.543/2017	HELTON ROBERLEI MARANHO
039.051/2017	IARA INDIANS MONTEIRO DA SILVA
038.783/2017	LUIZ FERNANDO BUDIN MICELI
039.132/2017	RAFAEL SANTOLINO FANTINI

### **INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA**

<b>GUICHÊ N.º</b>	<b>INTERESSADO</b>
040.082/2017	SOLANGE EVARISTO DE OLIVEIRA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 27 de Junho de 2017

**ELISEU MAURÍCIO**  
Gerente de fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WL ANDRADE - ME**, estabelecido à **Rua DORIVALDO FRANCISCO LORIA, 146 – JD PINHEIROS**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 08/05/2017 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 139/2017** e os **AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nºs 181, 182 e 183/2017** em razão de levantamento fiscal período de 01/2016 a 03/2017, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento.

Araraquara, 26 de junho de 2017

**CRISTIANO LOURENÇO AMORIM**  
Auditor Fiscal

**Pregão Presencial nº039/2017  
Processo nº 1.866 de 22/05/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM NA ATT (ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS, VOLUMOSOS E VEGETAÇÕES E ÁREA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS E VEGETAÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARARAQUARA (ETRCC), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

A Pregoeira após proceder a abertura da sessão do referido processo licitatório, registrou o não comparecimento de participantes para a licitação em questão. Diante do exposto, observadas as cautelas previstas em lei, resolveu decretar o pregão **“DESERTO”**.

Araraquara, 26 de Junho de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite

Superintendente





# Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



## DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### EDITAL 005 / 2017

### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 23 de Junho de 2017, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
<b>ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.</b>			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2350/2017	25.075.019.00/63630	AV. ALBERT EINSTEIN N° 1200 JD. PQ. SÃO PAULO CEP 14811-500	10/05/2017
2351/2017	25.190.001.00/95001	AV. ALBERT EINSTEIN N° 2338 JD. PQ. SÃO PAULO CEP 14811-610	10/05/2017
ENQUADRAMENTO			
<b>ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.</b>			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2291/2017	22.327.008.00/123319	AV. ANTONIO PEREIRA DA SILVA QD 06 – LT 08 JD BOA VISTA CEP 14810-770	31/01/2017
2376/2017	31.135.029.00/66384	RUA DOMINGAS CREDIDIO VITTA N° 259 JD. VALE DO SOL CEP 14804-061	06/06/2017
2379/2017	19.116.003.00/53779	CAMINHO C JD. CELIMAR CEP 14801-970	17/05/2017
ENQUADRAMENTO			
<b>CAP V – ARTIGO 43º -INCISO 1º- DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 14, DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO</b>			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2292/2017	05.036.007.00/11356	RUA CEARÁ N° 2195 JD.CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-165	08/03/2017
2297/2017	01.015.017.00/448	RUA ITÁLIA N° 1159 CENTRO CEP 14801-350	27/03/2017
2298/2017	13.052.002.00/43009	RUA TEN JOAQUIM NUNES CABRAL N° 1468 CEP 14801-458	02/02/2017
2299/2017	06.105.008.00/15022	AV. CATANDUVA N° 573 CEP 14811-220	10/03/2017
2300/2017	14.028.029.00/42922	RUA NOVA EUROPA N° 46 JD. SÃO JOSÉ CEP 14800-400	11/04/2017
2301/2017	16.088.003.00/47685	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 4529 JD. SANTA ANGELINA CEP 14802-205	06/02/2017
2302/2017	31.114.015.00/65957	RUA PACHOAL BONAVINA N° 86 VALE DO SOL CEP 14804-086	08/02/2017
2303/2017	31.135.016.00/66371	RUA SOFIA SILVESTRE GUAGLIONI N° 298 CEP 14804-062	07/02/2017



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaearaquara.com.br



### DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

2304/2017	09.301.015.00/30407	RUA ROMÃO BONER N° 91 JD. IGUATEMI CEP 14808-246	21/03/2017
2305/2017	17.020.019.00/49309	AV. JOAQUIM ALVES N° 533 JD. MARACANÃ CEP 14801-395	02/02/2017
2306/2017	17.020.011.00/49302	AV. JOAQUIM ALVES N° 649 JD. VL HARMONIA CEP 14802-520	23/02/2017
2308/2017	31.109.005.00/65836	RUA BENTO ARANHA DO AMARAL N° 75 JD. VALE DO SOL CEP 14804-082	08/02/2017
2329/2017	22.319.028.00/117563	AV. JERONIMA MARQUES BARBOSA N° 140 JD. DOS OITIS CEP 14800-000	07/02/2017
2332/2017	31.079.006.00/65328	RUA ANTONIO BRUNETTI N° 41 DJ. VELE DO SOL CEP 14804-098	09/02/2017
2333/2017	31.064.010.00/65096	RUA ANGELINA CREDIDIDO ÓPICE N° 196 JD. VELE DO SOL CEP 14810-110	09/02/2017
2335/2017	19.160.007.00/73375	RUA SEBASTIÃO SALERMO N° 177 JD. SANTO ANTONIO CEP 14806-220	14/02/2017
2337/2017	31.084.001.00/65413	RUA DR. PEDRO MARÃO N° 91 JD. VELE DO SOL CEP 14804-103	15/02/2017
2338/2017	24.090.010.00/61933	RUA DR. GENARO GRANATA N° 643 JD. BOTÂNICO CEP 14805-010	23/02/2017
2349/2017	04.101.001.00/10132	AV. CRISTOVÃO COLOMBO N° 157 CENTRO CEP 14801-200	27/04/2017
2352/2017	31.127.007.00/66222	RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESI N° 928 JD. VALE DO SOL CEP 14804-050	07/02/2017
2354/2017	22.254.023.00/9370	AV. LETICIA MARIA UCHOA QD X LT 619 JD. SÃOP RAFAEL    CEP 14806-293	27/03/2017
2355/2017	16.055.019.00/47153	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO N° 4096 JD. CH. YAMADA CEP 14802-135	24/02/2017
2356/2017	19.159.014.00/73360	RUA SEBASTIÃO SALERMO QD 02 LT 14 JD. SANTO ANTONIO CEP 14806-220	14/02/2017
2358/2017	31.068.009.00/65167	RUA PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES N° 117 JD. VALE DO SOL CEP 14804-107	09/02/2017
2359/2017	19.160.009.00/73377	RUA SEBASTIÃO SALERMO N° 197 JD. SANTO ANTONIO CEP 14806-220	14/02/2017
2360/2017	31.071.009.00/65212	RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESI N° 1375 JD. VALE DO SOL CEP 14804-050	15/02/2017
2361/2017	31.190.011.00/99429	RUA ANGELO DE CÁPUA N° 111 PQ. IGAÇABA CEP 14804-410	07/02/2017
2362/2017	31.127.004.00/66219	RUA FREDERICO BESSEGATO LT 4 QD 23 JD. VALE DO SOL CEP 14804-050	07/02/2017
2368/2017	31.122.013.00/66118	RUA BENEDITO BARBOSA N° 21 JD. VALE DO SOL CEP 14804-072	07/02/2017
2369/2017	31.131.022.00/66303	RUA SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI N° 113 JD. VALE DO SOL CEP 14804-062	07/02/2017
2370/2017	04.050.014.00/9422	RUA DÍDIMO VIEIRA DA SILVA N° 386 JD. VL. FERROVIÁRIA CEP 14802-370	09/03/2017
2371/2017	22.007.002.00/56707	AV DR. EDSON BACCARIN N° 437 JD. SELMI DEI CEP 14806-305	20/02/2017
2372/2017	31.161.032.00/88542	AV. GERALDO NEVES JÚNIOR – QD M – LT- 32 JD. DAS ESTAÇÕES CEP 14804-201	22/02/2017
2373/2017	20.207.028.00/101898	RUA MARIA DO ROSÁRIO GOLDINI EMIRANDETTO N° 211 CEP 14804-374	17/02/2017
2374/2017	07.069.019.00/21557	RUA AMAZONAS N° 773 JD. SILVANIA CEP 14811-066	17/04/2017



# Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



## DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### ENQUADRAMENTO

CAP V-ART 43 INCIO 2- LEIS COMPLEMENTARES: N° 14 DE 27/11/1996; SUPRESSAO: ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBOREO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2162/2017	08.064.030.00/24334	AV. VINTE E DOIS DE AGOSTO N° 793 VILA XAVIER CEP 14810-125	01/02/2017
2288/2017	06.302.027.00/71031	AV. NOSSA SENHORA APERECIDA N° 500 JD PINHEIROS CEP 14811-400	28/03/2017
2289/2017	06.302.001.00/18755	RUA LUIZ DE OSTI FILHO N° 485 JD PINHEIROS CEP 14811-428	28/03/2017
2290/2017	06.302.002.00/18756	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA – LT 02 – QD 10 JD PINHEIROS CEP 14811-400	28/03/2017
2295/2017	16.161.012.00/48780	RUA CONSTANTINO GINSANTE N° 12 JD ÁGUAS DO PAIOL CEP 14804-160	15/02/2017
2296/2017	16.088.180.00/70886	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 4541 JD. VL. BIAGIONI CEP 14801-205	06/02/2017
2309/2017	09.317.001.00/30573	AV. CARLOS FRANCISCO MARTINS N° 05 PQ. DAS HORTÊNCIA CEP 14808-524	20/01/2017
2330/2017	09.317.001.00/30573	AV. CARLOS FRANCISCO MARTINS N° 05 PQ. DAS HORTÊNCIA CEP 14808-524	20/01/2017
2375/2017	23.101.007.00/83550	RUA FERNANDO PIERINI (GUETEÓ – QD 20 – LT 07 CEP 14806-761	06/06/2017

### ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PODA : CORTE (OU SUPRESSÃO PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBOREO. ART. 122-|]-1° PODA DRÁSTICA: D) REMOÇÃO TOTAL DA COPA DE ÁRVORES JOVENS E ADULTOS, RESULTANDO APENAS O TRONCO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2353/2017	19.160.001.00/73369	RUA SEBASTIÃO SALERMO N° 117 JD. SANTO ANTONIO CEP 14806-220	14/02/2017

### ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES-CAP-ART 43-3- INCISO 4 – DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBOREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2166/2017	08.064.030.00/24334	AV. VINTE E DOIS DE AGOSTO N° 793 VILA XAVIER CEP 14810-125	01/02/2017
2287/2017	31.140.007.00/66493	RUA JOÃO BATISTA MARCHESI N° 788 JD. VALE DO SOL CEP 14804-050	07/02/2017
2293/2017	31.052.009.00/64915	AV. JOÃO VELOSO DO AMARAL, QD 60 – LT 09 JD. SANTA ANGELINA CEP 14802-060	10/02/2017
2294/2017	05.050.019.00/11658	RUA BAHIA N° 1935 JD. CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-170	08/03/2017
2307/2017	17.101.012.00/50622	AV. PROF° RIVADAVIA MARQUES JR, N° 301 JD. DOM PEDRO   CEP 14802-261	06/02/2017
2331/2017	23.099.012.00/83495	RUA DR. JOSÉ LOGATTI N° 1466 JD. ADALBERTO ROXO CEP 14806-738	23/01/2017

### ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBOREO. ART.122-|] 1° - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2326/2017	31.045.004.00/64817	RUA JOÃO DE DEUS SIMÕES N° 167 JD. VELE DO SOL CEP 14804-119	10/02/2017
2327/2017	22.330.017.00/123375	AV. ANTONIO PEREIRA SA SILVA- LOTE 17 QUADRA 11 JD. BOA VISTA CEP 14801-970	24/02/2017
2334/2017	31.084.010.00/65422	RUA MARIA BIRUEL GROSSO N° 90 VELE DO SOL	08/02/2017



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



### DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
		CEP 14804-102	
2336/2017	17.009.002.00/49125	AV. NAPOLEÃO SELMI DEI N° 87 JD. VL HARMONIA CEP 14802-500	23/02/2017
2353/2017	22.013.018.00/57002	AV. ANTONIO FERREIRA BARRETO LT P/18 QD 13 JD. SEMI DEI CEP 14806-287	20/03/2017
<b>ENQUADRAMENTO</b>			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSAO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-   1° - PODA DRÁSTICA -B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADULTAS DA ÁRVORES.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2328/2017	31.190.026.00/99444	RUA JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS QD 16- LOTE 26 JD. IGAÇABA CEP 14804-412	07/02/2017

Araraquara, 23 de Junho de 2017.

Eng.º Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintende DAAE Araraquara



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP  
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017 PROCESSO DAAE Nº 1.887/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS SEGUINTE PRÓPRIOS DO DAAE: ETE ARARAQUARA, ETE BUENO, ETA FONTE, POÇO SANTANA, POÇO SANTA MARTA, POÇO STANDARD E POÇO RODOVIA, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 23 de junho de 2017.

Engº Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
Coordenadoria Executiva Financeira

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS – COORDENADORIA EXECUTIVA  
FINANCEIRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**INDEFERIDO**

<b>GUICHÊ Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
037.939/2017	MARIA DE LURDES CARVALHO DE ALMEIDA
028.441/2017	ESCRITÓRIO BENE DE CONTABILIDADE S/S LTDA

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL  
A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Araraquara, 27 de Junho de 2017

**ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO**  
Coordenador Executivo Financeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

---

**RESOLUÇÃO PGM-001**

26 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição das  
Subprocuradorias Gerais

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 11.347/17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos os seguintes procuradores municipais:

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
JONAS VICENTAINÉ COGO

Art. 2º Designar para compor a Subprocuradoria Geral de Contencioso os seguintes procuradores municipais:

JERIEL BIASIOLI  
RAQUEL FERNANDES GONZALES  
RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA

Art. 3º Designar para compor a Subprocuradoria Geral Trabalhista os seguintes procuradores municipais:

DANILO TRINDADE DE ALMEIRA  
JULIO CESAR FERRANTI  
SELMA MARIA PEZZA  
ANA PAULA FALCÃO DE MORI  
OSVALDO BALAN JUNIOR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

---

Art. 4º Designar para compor a Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária os seguintes procuradores municipais:

ALESSANDRO FERRO  
ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO  
RAFAEL ARAVECHIA ZANATA  
NEUTON RODRIGUES ALVES DEZOTTI  
JOSÉ EDUARDO MELHEN

Art. 5º Ficam ratificados os atos produzidos pelos procuradores municipais no âmbito de cada Subprocuradoria até a data desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 26 de junho de 2017

**RODRIGO CUTIGGI**  
Procurador Geral do Município





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ESCLARECIMENTO

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017”

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2017”

Em 26 de JUNHO de 2017.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CONTROLADORIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, EM ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI**, vimos esclarecer o que segue:

Chegou a esta Coordenadoria PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme segue:

#### **QUESTIONAMENTO:**

“ No item 10.06 exige-se *“Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado, ou seja, para atendimento técnico (suporte e manutenção) e comercial”*.

Nesse sentido, solicita-se explicação sobre qual seria a comprovação para atendimento técnico (suporte e manutenção) e comercial, visto que os serviços realizados serão de limpeza e conservação.

Ademais, ainda quanto aos Atestados de Capacidade Técnica, serão considerados compatíveis atestados que comprovem execução de serviços de limpeza em locais com grande fluxo de pessoas, visto que a complexidade dos serviços é alta e, para a perfeita execução do objeto apenas atestados que comprovem realização de serviços de limpeza não seria suficiente?”

**ESCLARECIMENTO:** Onde se lê: *Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado, ou seja, para atendimento técnico (suporte e manutenção) e comercial.”*

Leia-se: **“Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.”**

Quanto à análise dos atestados, cumpre-se ressaltar que a mesma seguirá os termos da Súmula 30 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que reza:

“**SÚMULA Nº 30** - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos **atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica**, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.”

Era o que tínhamos a esclarecer:

*Assinado no Original*

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

DIRETOR PRESIDENTE



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **Convite nº 005/2017 Processo Daae nº 1.952/2017**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para a restauração do sistema de telemetria e telecomando do Poço Rodovia, através de um painel para telecomando local/central CCO e abrigo em alvenaria, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data e horário: Dia 07/07/2017 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 26 de Junho de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### **DECRETO Nº 11.402** **De 20 de junho de 2017**

Fixa os valores para a Taxa de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a solicitação elaborada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE;

Considerando as necessidades de manutenção das condições operacionais dos sistemas de manejo de resíduos sólidos do Município;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores para a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) no Município de Araraquara, referência julho/2017, passam a vigorar conforme Tabelas I e II, considerando a variação de **4,76%**.

**Tabela I**  
**Preço da Disponibilidade dos Serviços (DS) – R\$**

Categoria	Frequência da Coleta	
	6x por semana	3x por semana
Residencial	7,19	3,59
Comercial	15,51	7,76
Industrial	18,41	9,20
Público	15,51	7,76
Mista	11,32	5,67



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Tabela II**  
**Preço do Serviço (PRS)**

<b>Categoria Residencial</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	0,2739
20,2	40,2	0,3733
40,3	60,3	0,4774
60,4	80,4	0,5793
80,5	100,5	0,6736
100,6	120,6	0,7478
120,7	140,7	0,8121
140,8	160,8	0,8673
160,9	180,9	0,9159
181,0	201,0	0,9617
Acima de 201,0		0,9617

<b>Categoria Comercial</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	0,5916
20,2	40,2	0,8059
40,3	60,3	1,0307
60,4	80,4	1,2509
80,5	100,5	1,4546
100,6	120,6	1,6146
120,7	140,7	1,7535
140,8	160,8	1,8728
160,9	180,9	1,9777
181,0	201,0	2,0766
Acima de 201,0		2,0766

<b>Categoria Industrial</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	0,7016
20,2	40,2	0,9559
40,3	60,3	1,2224
60,4	80,4	1,4836
80,5	100,5	1,7252
100,6	120,6	1,9149
120,7	140,7	2,0795
140,8	160,8	2,2211
160,9	180,9	2,3455
181,0	201,0	2,4628
Acima de 201,0		2,4628



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Categoria Pública		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,5916
20,2	40,2	0,8059
40,3	60,3	1,0307
60,4	80,4	1,2509
80,5	100,5	1,4546
100,6	120,6	1,6146
120,7	140,7	1,7535
140,8	160,8	1,8728
160,9	180,9	1,9777
181,0	201,0	2,0766
Acima de 201,0		2,0766

Categoria Mista		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,4317
20,2	40,2	0,5882
40,3	60,3	0,7522
60,4	80,4	0,9130
80,5	100,5	1,0615
100,6	120,6	1,1783
120,7	140,7	1,2797
140,8	160,8	1,3668
160,9	180,9	1,4433
181,0	201,0	1,5155
Acima de 201,0		1,5155

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMINONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“EGEN”).



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**



**LEI Nº 9.014**

**De 23 de junho de 2017**

**Autógrafo nº 145/17 - Projeto de Lei nº 119/17**

**Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 (vinte) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal da Família Italiana”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.**

**Art. 2º** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 5 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
JOSE ANTENOR CORREA DA SILVA	312/2017	236,58	RESID. FINO	24.222.013	RUA IRENE, LOTE 13 QD F- RESID. DAMHA
CELIA CRISTINA SIQUEIRA DEL PONTE	585/2017	136,80	COM. MODESTO	31.177.020	AV ANTONIO HONORIO REAL, 874
JEAN AFONSO VIEIRA	581/2017	141,02	RESID. MEDIO	28.043.008	RUA ALTAIR JOSE MOREIRA, 288
MARCO ANTONIO RODRIGUES	600/2017	174,25	RESID. FINO	23.207.014	RUA 09 LOTEAMENTO AGRE ARARAQUARA 169
DENILTON LOPES DA CUNHA	610/2017	212,90	RESID. LUXO	23.191.024	RUA 03 LOTEAMENTO AGRE ARARAQUARA, 173
EDILSON SIVALMIR RAMPAZZO KLEN	614/2017	178,04	RESID. LUXO	24.301.013	AL PROJETADA B RESID. V DAMHA II LOTE 13 QD E

Araraquara, 26 de Junho de 2017.

Márcia Pereira do Amaral  
Auditora Fiscal  
Mat. 17920/5





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**



**LEI Nº 9.013**

**De 23 de junho de 2017**

**Autógrafo nº 131/17 - Projeto de Lei nº 146/17**

**Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri**

**Denomina Avenida Leonidio Ramos do  
Amaral via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 (treze) de junho  
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA LEONIDIO  
RAMOS DO AMARAL a via pública da sede do Município conhecida como Rua  
01, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Avenida 02 e  
término no Sistema de Lazer 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 23 (vinte e três) dias do  
mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").